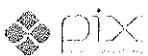




10/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510311940362b5df5a10

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 31/10/2025 às 17:28:36

Valor Original: R\$ 21.950,00 **Valor Atualizado:** R\$ 21.950,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: 168 EXAME DE GRADUACAO TAEKWONDO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 23 564 820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES

CNPJ: 23.564.820/0001-01

Instituição: BANCO INTER

Chave Pix: 23564820000101

Código da operação: 54868712706

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e
31067052223564820000101000000000004925108998751413

Número da NFS-e 49 Competência da NFS-e 31/10/2025
Número da DPS 58 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
31/10/2025 16:12:27



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.564.820/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9397-8942
Nome / Nome Empresarial 23.564.820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES		E-mail RAMESLUIZ2007@HOTMAIL.COM	
Endereço DOIS, 146, CAPELINHA		Município Betim - MG	CEP 32678-360
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3392-9199
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço

TERMO DE FOMENTO 038/2024

168 exame de graduação Taekwondo

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 21.950,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 21.950,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 21.950,00

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

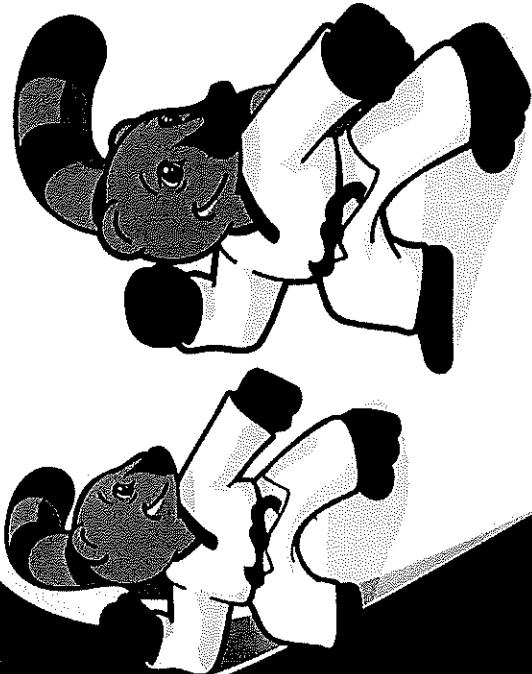
Certificamos que o Material constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.

Pago pela conta: 9376-7
Cheque: 54868712706
Contagem, 31 de Outubro de 2025


Assinatura



Federação de Taekwondo de Minas Gerais



CERTIFICADO

Certificamos com orgulho que:

VITOR HUGO MIGUEL RIBEIRO

DE GRADUAÇÃO - GUB

6º GUB - FAIXA VERDE

Demonstrou proficiência ao concluir com êxito o exame de graduação para Faixa

Colorida (GUB), reconhecido pela Federação de Taekwondo de Minas Gerais.

Filiação: HOUSE TAEKWONDO Data do exame: 16/11/2025 | Local: CONTAGEM

ID: 8840

BETIM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A large, stylized signature of the name "PABLO OLIVEIRA".

PABLO OLIVEIRA

Professor

RAMES LUIZ DOS S. SOARES

Avaliador



Dionmar Renato O. Brandão
Presidente

Professor



OFÍCIO / JUSTIFICATIVA

Convênio FIA – Termo de Colaboração nº 038/2024

Assunto: Justificativa de pagamento referente à execução de exames de graduação (trocas de faixa) – Taekwondo.

Prezados (as),

Vimos, por meio deste, justificar o pagamento realizado em 31 de outubro de 2025, no valor de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais), ao prestador de serviço Rames Luiz dos Santos Soares, mestre devidamente habilitado para executar exames de graduação (trocas de faixa) na modalidade Taekwondo.

O referido pagamento corresponde à execução das atividades previstas no segundo semestre de 2025, conforme planejamento do Convênio FIA – Termo de Colaboração nº 038/2024, abrangendo as trocas de faixas programadas para os dias 16 de novembro, 10 de dezembro e 13 de dezembro de 2025.

As atividades ocorrerão nos seguintes endereços:

- Rua VL 6, nº 1880 – Bairro Nova Contagem – Contagem/MG
- Avenida Francisco Firmino de Matos, nº 3 – Bairro Eldorado – Contagem/MG
- Rua dos Coqueiros, nº 91 – Bairro Ipê Amarelo – Contagem/MG

O valor pago compreende os serviços técnicos prestados pelo Mestre responsável, garantindo a adequada condução e certificação dos alunos participantes do projeto, conforme as normas da modalidade e o planejamento das ações do convênio.

Informamos ainda que as fotografias e registros comprobatórios das trocas de faixa serão encaminhados gradualmente, à medida que cada etapa for executada, conforme o cronograma estabelecido.

Atenciosamente,

Nome do Responsável Legal RMS

Cargo: Procuradora

Instituição Parceira – Convênio FIA nº 038/2024

Data: 12/11/2025

ELDORADO
Rua das Painelras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VL06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibás, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 23.564.820/0001-01, brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº MG 15.555.339 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.623.246-02, residente a Rua Dois, 146, Bairro Capelinha, Cidade de Betim - MG CEP:32.678-360.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como Mestre apto de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, que será realizada nos dias 16 de novembro, 10 de dezembro e 13 de dezembro de 2025, nos endereços Rua VL 6, 1880 - Nova Contagem/Contagem, também no endereço Avenida Francisco Firmino de Matos, nº 3, no bairro Eldorado, em Contagem, e também no endereço Rua dos Coqueiros, 91 - Ipê Amarelo, Contagem - MG.

(Assinatura)

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), incluso no serviço da graduação (Inscrição, exame, faixa colorida, certificado e carteirinha por aluno), para atender a 169 graduandos em 4 unidades da CASA DE APOIO. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de 20 (vinte) dias e, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10(dez)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

2

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADO se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

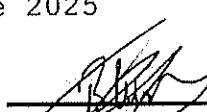
CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 31 de OUTUBRO de 2025


Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem


RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES

Testemunha:
CPF:

23.564.820/0001-01
RAMES LUIZ DOS SANTOS
SOARES 099.623.246-02
Rua : Dois Nº146
Bairro: Capelinha - CEP:32678-360
BETIM-MG

Testemunha:
CPF:

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado - Contagem / MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rames Luiz Dos Santos Soares
CNPJ: 23.564.820/0001-01
Endereço: Rua: Dois N: 146
Bairro: Capelinha
CEP: 32.678-360
Tel: 31 9 9547-3858

O presente orçamento tem o valor de R\$21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), para prestar serviços como Mestre para a Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 169 alunos (as), que será realizada nos dias 16 de novembro, 10 de dezembro e 13 de dezembro de 2025 nos endereços Rua VL 6, 1880 - Nova Contagem/Contagem, também no endereço Avenida Francisco Firmino de Matos, nº 3, no bairro Eldorado, em Contagem, e também no endereço Rua dos Coqueiros, 91 - Ipê Amarelo, Contagem - MG.

Data de emissão: 27/10/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Assinatura

23.564.820/0001-01

RAMES LUIZ DOS SANTOS
SOARES 099.623.246-02

Rua : Dois Nº146
Bairro: Capelinha - CEP:32678-360
BETIM-MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Felipe Luiz Teixeira da Silva

CPF: 103.689.566-10

Endereço: Rua: AV, Duque de Caixias, 398

Bairro: Jardin Teresópolis

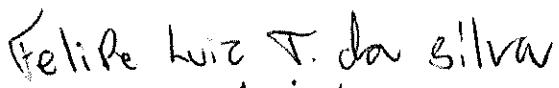
CEP: 32.681.630

Tel: 31 9 8575-7506

O presente orçamento tem o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para prestar serviços como Mestre para a Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 169 alunos (as), que será realizada nos dias 16 de novembro, 10 de dezembro e 13 de dezembro de 2025 nos endereços Rua VL 6, 1880 – Nova Contagem/Contagem, também no endereço Avenida Francisco Firmino de Matos, nº 3, no bairro Eldorado, em Contagem, e também no endereço Rua dos Coqueiros, 91 - Ipê Amarelo, Contagem – MG.

Data de emissão: 20/10/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.


Assinatura



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2274993225



2274993225



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448
Bairro: Eldorado - Contagem / MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Pablo Oliveira da Silva
CNPJ: 53.144.573/0001-55
Endereço: Rua VL7 86
Bairro: Nova Contagem/Contagem
CEP: 32.050.310
Tel: 31 9 89790330

O presente orçamento tem o valor de R\$23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta), para prestar serviços como Mestre para a Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 169 alunos (as), que será realizada nos dias 16 de novembro, 10 de dezembro e 13 de dezembro de 2025 nos endereços Rua VL 6, 1880 - Nova Contagem/Contagem, também no endereço_Avenida Francisco Firmino de Matos, nº 3, no bairro Eldorado, em Contagem, e também no endereço Rua dos Coqueiros, 91 - Ipê Amarelo, Contagem - MG.

Data de emissão: 25/10/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Assinatura



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

